

LEI Nº 3.324/08 DE 03/09/08

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 20 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO
UNIDADE: 01 – Administração da Fundação
PROJ./ATIV.: 2082 – Manutenção da Fundação Hospitalar
ELEMENTO: 3.3.90.00.00.00.00.01.0000.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

Art. 2º. Para cobertura da suplementação prevista no Art. 1º, ficam anuladas as seguintes dotações, consignadas sob a rubrica:

ÓRGÃO: 20 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO
UNIDADE: 01 – Administração da Fundação
PROJ./ATIV.: 1093 – Construção e Reforma do Hospital
ELEMENTO: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0003.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00
PROJ./ATIV.: 1094 – Reequipamento da Fundação Hospitalar
ELEMENTO: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0001.0 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,
03 de setembro de 2008.

NELSON CRUZ
Prefeito Municipal